

## PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JULHO DE 2017

### **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO JADIR BATISTA DO NASCIMENTO.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **JADIR BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de “Operador de Bombas”, Classe B, Nível XVIII, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES (SAAE), com vigência a partir do dia 01/08/2017 e proventos integrais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – **COM PARIDADE.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 28 de julho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente